

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/2.018
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.018**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 12 de Fevereiro de 2.018”.

LUCIANO JOSÉ NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 12 de Fevereiro de 2.018, segunda-feira de carnaval.

Parágrafo Único. No dia 14 de Fevereiro de 2.018, o expediente terá início às 12:00hs.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 09 de Fevereiro de 2.018

Verº – Luciano José Nunes
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Renata da Silva Coelho
Diretora de Secretaria